

acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 008520-031/2021, que tinha por objeto apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santarém com a finalidade de prestação de serviços de transporte de pessoas pelo uso de lanchas através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

Santarém-PA, 06 de julho de 2022.

**DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA**

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 826148**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 023/2022-MPPA/9ºPJ/STM**

**A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém** de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 002050-031/2022, que tinha por objeto apurar possível acumulação ilegal de Cargo Público por Selma Soriano.

Santarém-PA, 06 de julho de 2022.

**DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA**

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 826157**

**RESUMO DA PORTARIA N. 028/2022-MP/PJSDA**

**Ref.: Procedimento Administrativo nº 000369-138/2022**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: S.M. da S.

Polo Passivo: O ESTADO.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar a situação de vulnerabilidade de S.M. da S., adotando as medidas pertinentes para a cessação da vulnerabilidade, junto à rede de proteção da infância no Município de São Domingos do Araguaia".

São Domingos do Araguaia/PA, 01 de julho de 2022

**GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO**

Promotor de Justiça

**Protocolo: 826347**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**A Promotora de Justiça** titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**PORTARIA N.º019/2022/1ªPJIJA/MP**

**PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 001237-710/2021**

OBJETO: Apurar a ocorrência de suposta situação de risco e decorrência de condutas negligentes por parte da genitora do infante R.C.V.M.

**Protocolo: 826313**

**PORTARIA Nº 3700/2022-MP/PJGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO; CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o PIC nº 001672-027/2022 CONSIDERANDO o Protocolo nº 10329/2022

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO, Promotores de Justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES e CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, membros auxiliares do GAECO, a prestar auxílio, aos Promotores de Justiça Aline Janusa Teles Martins (1ª PJ de Tucuruí), Luiz Alberto Almeida Presotto (2º PJ de Tucuruí) e Francisco Charles Pacheco Teixeira (3º PJ de Tucuruí), para atuação conjunta no Procedimento Investigatório Criminal nº 001672-027/2022, em conjunto ou isoladamente, com os Promotores de Justiça Naturais, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação dos mesmos, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de julho de 2022.

**CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 826326**

**PORTARIA Nº 10/2022-MP/3ªPJSIP  
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 09/2022-MP/3ªPJSIP**

**A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará** torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 09/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 30 de junho de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa o acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Sta. Izabel do Pará e o Estado do Pará, para promover a construção de muro, ou contenção adequada, ao redor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição.

Referência: SIMP 000112-094/2022.

**Protocolo: 826209**

**EDITAL Nº. 001/2022-MPPA/PJALM**

**A Promotoria de Justiça de Almeirim**, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução n.º 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 272 do Código de Processo Civil, vem por meio deste edital, intimar o Sr. KAROL SARGES SOUZA, pessoa física, CPF nº. 704.435.562-53, com endereço na Rodovia Almeirim Panai-cá nº. 510, bairro Centro, cidade de Almeirim, com endereço eletrônico karolsargesadvogado@gmail.com e o Sr. PATRICK DE SOUSA AGUILA, brasileiro, nascido em 02.04.1992, solteiro, empresário, CPF nº 987.553.402-10, RG nº 6436460 PC/PA residente e domiciliado na Avenida Beira Rio nº. 342, bairro centro, CEP: 68230-000 Almeirim/PA, acerca da instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000516-152/2022 (Portaria nº. 006/2022-MPPA/PJALM - publicado no D.O.E. do dia 06/07/2022, sob o protocolo de publicação nº 824417), para apresentar resposta, no prazo de 20 (vinte dias), a contar da publicação deste ato.

Almeirim-PA, 07 de julho de 2022.

**RAMON FURTADO SANTOS**

Promotor de Justiça

Em Exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

**Protocolo: 826174**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

**A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal**, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003305-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

**PORTARIA Nº 28/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

Polo Ativo: 8ª Promotoria Agrária da Região de Castanhal

Polo Passivo: Em Apuração

Assunto: A fim de acompanhar as discussões do Fórum Estadual de Combate aos Impactos do Uso de Agrotóxicos.

**Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça**

**Protocolo: 826285**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO**

**CONJUNTA Nº 003/2022-MPPA/PJIIJMB**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por intermédio dos Promotores de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 003/2022-MPPA/PJIIJMB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inkra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Referência: Procedimento Administrativo: 000372-950/2020

Recomendação Conjunta nº 003/2022-MPPA/PJIIJMB

Destinatários:

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR", NO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ

Assunto: Recomendação ministerial objetivando a adoção de providências para melhorias no Serviço Acolhimento Institucional "Casa Lar", no Município de Marabá.

Marabá/PA, em 05.07.2022

**ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN**

Promotora de Justiça Titular

9.ª Promotoria de Justiça de Marabá

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça Titular

10.ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 826244**